



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 747/2016 São Luís, agosto de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1256/2015,

CONSIDERANDO que foi constatado erro material nas Portarias que concederam movimentação na carreira do servidor ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, em relação às datas dos efeitos,

R E S O L V E

1-Retificar a Portaria GP nº 716, de 24/7/2015, para onde se lê "com efeitos a contar de 27/6/2015", leia-se "com efeitos a contar de 17/6/2015";
2-Retificar a Portaria G.P nº 729, de 27/7/2016, para onde se lê "com efeitos a contar de 27/06/2016", leia-se "com efeitos a contar de 17/6/2016".

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/jgf